

PORTARIA Nº 0263/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências:

CONTRATO Nº 050/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/03/2026 À 13/03/2027	
FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Francieli Regina Bender - Matrícula: 294741	Dional Luiza Da Rocha Oliveira - Matrícula: 304077
CONTRATO Nº 086/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/04/2026 À 15/04/2027	
FORNECEDOR: OSTI SERVIÇOS MÉDICOS S/S	
GESTOR DE CONTRATO - H.R. DE SINOP	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 10624	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gleison Ribeiro Barboza - Matrícula: 289341	Francieli Regina Bender - Matrícula: 294741
CONTRATO Nº 045/2026/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/04/2026 À 12/04/2029	
FORNECEDOR: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - STI	
André Valente do Couto - Matrícula: 110682	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Manoel Abreu de Oliveira Neto - Matrícula: 110682	Sillas Beserra Pires - Matrícula: 350538

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)